

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 01 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1744

SUMÁRIO

Administração

DECRETO 245/2025. 2

Licitação

EXTRATO- MOTOCROSS 4

EXTRATO DE ADITIVO 5

EXTRATO CONTRATO 113-2025 - PE 11-2025 - BARRACAS 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

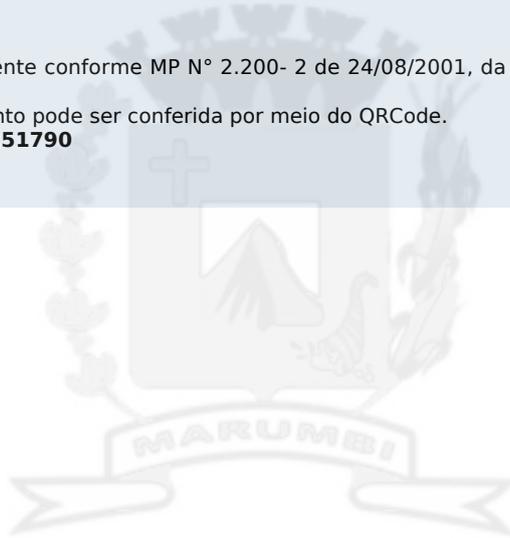
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **174420251790**



ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº245/2025

Data: 04/08/2025

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública do **LOTE nº 20/A e 20/1-A-REM/1/REM**, de propriedade – Valentim Construtora e Corretora EPP, CNPJ Nº 40.757.637/0001-41, situado no Município de Marumbi, Perímetro Urbano, margeando a Rua Santos Dumont e Rua Jovino Paulo Gaspar, com área de 64.372,00 m², com matrícula nº 17.608, registrada no 2º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Jandaia do Sul-Pr, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade Pública o **LOTE nº 20/A e 20/1-A-REM/1/REM**, de propriedade – Valentim Construtora e Corretora EPP, CNPJ Nº 40.757.637/0001-41, situado no Município de Marumbi, Perímetro Urbano, margeando a Rua Santos Dumont e Rua Jovino Paulo Gaspar, com área de 64.372,00 m², com matrícula nº 17.608, registrada no 2º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Jandaia do Sul-Pr, que será utilizada para Conjunto Habitacional no município de Marumbi, através do investimento do Programa de transferências voluntárias do Governo do Paraná.

Descrição Perimétrica - Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Principiando num marco cravado no limite predial da Rua Jovino Paulo Gaspar, deste, segue confrontando com o Lote nº 20/A e 20/-REM/2 nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 53°52'22"SE com 99,49 metros, no rumo 28°40'32"SE com 151,23 metros; deste, segue confrontando com parte do Lote nº 20/J no rumo 32°55'16"SO com 95,92 metros; deste, segue confrontando com o Lote nº 20/A e 20/1-A-REM/1/D nos seguintes rumos e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000 MARUMBI - PARANÁ

distâncias: no rumo 87°05'10"NO com 87,61 metros, no rumo 3°01'31"SO com 25,77 metros; deste, segue pelo limite predial da Rua Santos Dumont no rumo 87°05'10"NO com 12,00 metros; deste, segue confrontando com o Lote n° 20/A e 20/I-A-REM/1/C nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 3°01'31"NE com 25,00 metros, no rumo 87°05'10"NO com 115,14 metros, no rumo 29°11'40"SE com 29,51 metros; deste, segue novamente pelo limite predial da Rua Santos Dumont nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 87°05'10"NO com 0,83 metros, no rumo 87°11'49"NO com 90,46 metros; deste, segue confrontando com os Lotes n° 20/1A/10/R, 20/1A/R-REM/R-8/R-REM e 20/1A/06/07/08/09-REM no rumo 28°15'57"NO com 135,06 metros, deste, segue pelo limite predial da Rua Jovino Paulo Gaspar nos seguintes rumos e distâncias: na rumo 59°27'07"NE com 66,66 metros, no rumo 56°33'28"NE com 8,61 metros; deste, segue confrontando com o Lote n° 20/A e 20/1-A-REM/1/A nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 29°11'40"SE com 42,12 metros, no rumo 56°33'28"NE com 92,63 metros, no rumo 29°11'40"NO com 42,12 metros; deste, segue novamente pelo limite predial da Rua Jovino Paulo Gaspar no rumo 56°33'28"NE com 12,04 metros; deste, segue confrontando com o Lote n° 20/A e 20/1-A-REM/1/B nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 29°11'40"SE com 42,12 metros, no rumo 56°33'28"NE com 128,89 metros, no rumo 53°52'22"NO com 44,82 metros: finalmente, segue novamente pelo limite predial da Rua Jovino Paulo Gaspar no rumo 56°33'28"NE com 12,81 metros, até o marco início da descrição deste perímetro."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Marumbi, em 4 de agosto de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato: 01/07/2025

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO DS EVENTOS E PROMOÇÕES**, inscrita sob o nº de **6.659.572/0001-49**, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Maria Trevisan Tortato nº 965, CEP 81.020-000, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba-Pr, neste ato representado por seu representante **LEGAL GILBERTO ROSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. **621.568.619-00**.
- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO PARA A ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, conforme condições estabelecidas, e com base na Inexigibilidade nº 17/2025 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 83/2025.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Marumbi-Pr, 01 de julho de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 17/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.246/0001-66, localizada na rua Vereador João Fuzetti n º 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício SR. **Elaine Maria Ferreira Costa**, portador da RG nº 3.925.045-4 e CPF nº 585.720.829-72, e de outro lado

CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO AGOSTINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.086.768/0001-95, localizada na Rua Quintilho Pini n 772, Centro, CEP 86.910-000, na cidade de Marumbi-Pr, por seus sócios administradores SR. **Leandro Aparecido Agostinho**, portador do RG n 7.140.360-2 SESP PR, e do CPF n º 008.630.049-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM, PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E REDE DE DADOS INCLUINDO SERVIÇOS DE: ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, QUALQUER QUE SEJA A INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS E BACKUP DE DADOS, CONFIGURAÇÃO E DE OUTROS SERVIÇOS INERENTES À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 DA PMMARUMBI-PR.

NOVO PRAZO E VALOR: Tendo em vista o presente aditivo, o prazo de vigência do contrato que era de 12 (doze) meses, passa a ser de 60 (sessenta) meses. O valor do contrato que era de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), face o aditivo de prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses ou seja o valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), passa a ser de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos reais), conforme o aditivo.

Marumbi-Pr, 17 de Julho de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.246/0001-66, localizada na rua Vereador João Fuzetti n º 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Senhora, **Elaine Maria Ferreira Costa**, portador do RG n. 1.407.946-7 SSP PR, e portador do CPF n. 007.889.529-43, e de outro lado

CONTRATADA: JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.385 909/0001-21, localizada na rua João Bispo Pinheiro n 588, Centro, CEP 86.000-000, na cidade de Jandaia do Sul-Pr, neste ato representado por sócio administrador **Lucas de Sibie Nascimento**, portador do RG n 9.855.826-8 SSP PR, e do CPF nº 088.461.089-65, residente na cidade de Jandaia do Sul-Pr.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES ENTRE OUTROS QUE VIEREM ACONTECER NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (meses) contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do **Art. 107, da Lei nº 14.133/2021**, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

O valor da contratação é de R\$ 832.704,00 (Oitocentos e trinta e dois mil setecentos e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MARUMBI-PR, 01 de Agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR
Elaine Maria Ferreira Costa

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

